



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que ***“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*** e da Lei Complementar nº 11/2010, de 26 de novembro de 2010, que ***“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista.”*** e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos seguintes termos:

1.1. O item 5.2. passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obter pontuação mínima de 60 % na somatória das notas de títulos e da redação.

Leia-se:

5.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obter pontuação mínima de **50 %** na somatória das notas de títulos e da redação.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação